PORTARIA Nº 005/2020 de 19 de Fevereiro 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu Artigo 18, inciso II, alínea n,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Permanente com a finalidade de proceder ao recebimento e reavaliação dos Bens de Natureza Patrimonial, Produtos e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal.

Art. 2º A presente comissão fica composta pela Vereadora Janete Pereira Pinheiro e pelos Servidores Degelso Strapazzon e Ana Claudia Baldi, sob presidência da Vereadora Janete Pereira Pinheiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 19 de Fevereiro 2020.

Derli Francisco Rodrigues Costa
Presidente da Câmara